



DECRETO Nº 007 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

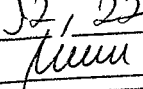
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|---|---------------------|--|--|--------------------------------|---------------|
| 450 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 621- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 800.000,00 |
| 441 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 621- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 300.000,00 |
| 866 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 500- Recursos não Vinculados de Impostos | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 250.000,00 |
| 450 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 621- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 100.000,00 |
| 440 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 500- Recursos não Vinculados de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 300.000,00 |
| | | | | | | Total | 1.750.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Publicado no Boletim Oficial
Em 30/1/22
Ass. 

336



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA

MIRACEMA

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|---|---------------------|--|---|--------------------------------|---------------------|
| 507 | 04.11.10.302.0230.2.225 | 621- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 800.000,00 |
| 504 | 04.11.10.302.0230.2.225 | 621- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 300.000,00 |
| 443 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 500- Recursos não Vinculados de Impostos | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 100.000,00 |
| 449 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 500- Recursos não Vinculados de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 150.000,00 |
| 507 | 04.11.10.302.0230.2.225 | 621- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 100.000,00 |
| 443 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 500- Recursos não Vinculados de Impostos | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 100.000,00 |
| 449 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 500- Recursos não Vinculados de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 200.000,00 |
| | | | | | | Total | 1.750.000,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de janeiro de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal